



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-04-2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 08 — 13/04/2026

----- Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO e VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereadores. -----

----- Faltaram, por motivo justificado, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA e a Senhora Vereadora, ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar as faltas mencionadas. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior do Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia dez de abril de dois mil e vinte e seis, que acusa o saldo **€674.645,20** (seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco euros e vinte centimos), em dotações orçamentais e de **€202.242,97** (duzentos e dois mil duzentos e quarenta e dois euros e noventa e sete centimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Continuando, passou a palavra aos senhores vereadores para poderem intervir caso assim o pretendessem. -----

----- Interveio, o Senhor Vereador **Vítor Bebião**, começando por cumprimentar todos os presentes. Referiu-se depois à Feira de Nanterre, em França, dizendo que não tem memória de alguma vez o Município de Alfândega da Fé ter participado nesta Feira, tendo o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, respondido que já tinham participado. O Senhor Vereador **Vítor Bebião** disse que colegas de outros municípios participaram e vieram muito satisfeitos e que, inclusivamente, os produtos da terra tinham sido vendidos. Quis depois saber se quando participaram, essa participação tinha sido vantajosa, se os custos foram muitos e se poderiam considerar a hipótese de participarem na próxima edição desta importante Feira. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador **Vítor Bebião** referiu-se ao projeto de teleassistência e perguntou se os aparelhos, no âmbito deste projeto, estão a funcionar ou se existe algum problema. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador **Vítor Bebião** abordou um assunto que tem estado na "ordem do dia" que é a questão do reaproveitamento das embalagens de plástico e metal, pois os supermercados têm de estar dotados deste equipamento no âmbito do sistema "Volta", que permite ao consumidor devolver garrafas de plástico e latas de bebidas (até 3 litros) com o símbolo "Volta" para receber um reembolso. Sugeriu depois, caso ainda não esteja a ser averiguada esta questão, que o Município pudesse colocar um ponto de recolha. -----

----- Por conseguinte, o Senhor Vereador **Vítor Bebião**, referiu-se à Escola da Gouveia, dizendo que já há algum tempo tinha abordado esse assunto e, na sequência da visita que tiveram há dias do Senhor Secretário de Estado das



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-04-2026

Florestas, pôde verificar que a escola continua em mau estado. Disse que mesmo que o arrendatário não esteja a cuidar daquela escola, a envolvente deveria ser limpa, pois dá uma má imagem a quem visita aquela localidade. Disse depois que não sabe como estão as outras, mas todas deveriam ter algum cuidado. -----

----- Por fim, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** deu os parabéns aos nossos dois funcionários que foram agora reclassificados, no âmbito da mobilidade intercarreiras, para a carreira de Técnico Superior, designadamente, o colega Carlos Alendouro e o colega Carlos Camelo, dando-lhes as boas vindas à carreira de Técnico Superior do Município de Alfândega da Fé. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, para responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano. Relativamente à participação do Município de Alfândega da Fé na Feira Internacional em Nanterre, França, informou que o nosso Município já participou nessa Feira um ano, juntamente com alguns produtores locais, mas ele não esteve presente. A informação que teve depois foi que as condições para a venda de produtos não eram as melhores e que, para além disso, havia um nicho de mercado muito direccionado, bem como uma tradição de muitos emigrantes portugueses da zona do Minho, da qual vendem muito fumeiro e vinho verde. No entanto, informou que se tinha vendido algum azeite, mas os restantes produtos não tiveram grande venda e que, por isso, os produtores locais não manifestaram vontade em voltar àquela feira. Contudo, disse que poderão colocar "em cima da mesa" a hipótese de voltar a essa feira. -----

----- Continuando, referindo-se à questão da Teleassistência, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que a informação que tem é que está a funcionar e que, inclusivamente, em conversa, há dias, com o Senhor Comandante Distrital da GNR pediu-lhe para fazerem um ponto da situação relativamente às ocorrências e às situações que vão acontecendo para também poderem ir acompanhando as interações e perceber como é que o projeto está a correr, tendo o Senhor Comandante respondido que, cumprindo com algumas reservas, era possível vir a dar essas informações. Entretanto, o Senhor Presidente informou que também já pediu à equipa técnica para fazerem um balanço para vir à reunião de câmara para conhecimento. -----

----- De seguida, referindo-se à questão da recolha das embalagens de plástico, disse que desde 2019 (dois mil e dezanove) o Município tem em funcionamento um projeto-piloto de recolha, porta-a-porta, de lixo selecionado, no comércio local, nomeadamente plástico, papel, ferro, e também nas nossas IPSS's e que este projeto serviu de modelo para os nossos concelhos vizinhos também porem em prática. Por isso, disse, os nossos comerciantes já têm esse apoio. Entretanto, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** interveio para dizer que são situações diferentes, pois o consumidor final pode ser ressarcido do valor da embalagem e que o Município, em conjunto com a Associação de Comerciantes poderiam encontrar uma solução para esta situação. -----

----- Relativamente à escola da Gouveia, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares** informou que, efetivamente, essa escola não está a ser usada, está muito subaproveitada e inclusivamente, o concessionário já foi instado a pronunciar-se sobre esta matéria, tendo depois, na sua resposta, informado que estava com algumas dificuldades na tipologia dessa escola e na de Sendim da Serra, pois saem um pouco daquilo que eles vendem mais. Informou ainda que o concessionário fez um ofício a manifestar a vontade em entregar ao Município as escolas de Sendim da Serra e da Gouveia e este assunto está em fase de análise e que virá, brevemente, à reunião de câmara porque a vontade do Executivo é que haja um mútuo acordo e que essas escolas voltem à esfera do Município para poderem, posteriormente, proceder a um novo concurso. -----

----- No que diz respeito aos parabéns dados pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente, **Eduardo Tavares**, disse que obviamente são dois técnicos que já têm alguns anos de função pública e que tiveram a sua progressão académica e tiveram necessidade de melhorar os serviços municipais e obviamente que os parabéns são dados por todo o Executivo. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-04-2026

----- Interveio, novamente, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** para contar um episódio, relativamente ao assunto da Teleassistência, que aconteceu na aldeia de Cabreira e que foi por isso que fez a pergunta. Disse que uma das utentes com teleassistência teve um problema de saúde, tentou acionar o aparelho e não conseguiu nenhuma ajuda por essa via. Disse que essa situação lhe tinha sido transmitida por alguém que presenciou essa ocorrência e que por isso, é necessário, fazer um ponto de situação sobre esta Teleassistência, pois os idosos podem estar a contar que têm ali uma proteção e ela não está a funcionar corretamente. O Senhor Presidente da Câmara disse que trarão o ponto da situação deste projeto e deste caso em concreto que terá acontecido, pois não teve conhecimento deste episódio. -----

ORDEM DO DIA

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER NO ANO LETIVO 2025/2026 - PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente um ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1917 (mil novecentos e dezassete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Alfândega da Fé, no montante de €3.000,00 (três mil euros), para ajudar a concretizar o plano de atividades do ano letivo 2025/2026, de acordo com o mencionado no ofício registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1917 (mil novecentos e dezassete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

2. ABRAÇAR PAISAGENS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SALDONHA - – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA: “IV MOSTRA DO FOLAR” - PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente e-mail enviado pela Associação referida, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1478 (mil quatrocentos e setenta e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou algumas informações. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Saldonha, no montante de €10.000,00 (dez mil euros), no âmbito da atividade da IV Mostra do Folar, realizada no dia 29 de março de 2026, de acordo com o solicitado por e-mail supra identificado. -----

3. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL - EIRAS” - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONTRATUAL – PARA CONHECIMENTO

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2156 (dois mil cento e cinquenta e seis) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

4. SETOR DE APOIO JURÍDICO - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A JUNTA DE FREGUESIA DE SAMBADE – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, TAMBÉM PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 25º Nº 1, ALÍNEA G) DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA VERSÃO ATUAL



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-04-2026

----- Sobre o assunto, presente uma minuta do referido Contrato Administrativo, acompanhado de Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2288 (dois mil duzentos e oitenta e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Alfândega da Fé e a Junta de Freguesia de Sambade, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, supra identificada e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, de acordo com o art.º 25.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5. SETOR DE APOIO JURÍDICO - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, TAMBÉM PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 25º Nº 1 DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA VERSÃO ATUAL -----

----- Sobre o assunto, presente uma minuta do referido Contrato Administrativo, acompanhado de Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2321 (dois mil trezentos e vinte e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, supra identificada e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, de acordo com o art.º 25.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6. SETOR DE APOIO JURÍDICO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO, DANDO CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO ART. 18º Nº 2 DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A JUNTAS DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ -----

----- Sobre o assunto, presente uma minuta do referido Protocolo, acompanhado de Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2333 (dois mil trezentos e trinta e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, supra identificada e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no art.º 18.º n.º 2 do Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias do Município de Alfândega da Fé. -----

7. SETOR DE APOIO JURÍDICO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO – PARA



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-04-2026

APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE VERBA JÁ ATRIBUÍDA E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO, DANDO CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO ART. 18º Nº 2 DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A JUNTAS DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Sobre o assunto, presente uma minuta do referido Protocolo, acompanhado de Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2323 (dois mil trezentos e vinte e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, supra identificada e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no art.º 18.º, n.º 2 do Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia e União de Freguesias do Município de Alfândega da Fé; -----

----- 2. Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em trinta de março de dois mil e vinte e seis, contido no documento de e-mail enviado, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1267 (mil duzentos e sessenta e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), que autorizou o adiantamento de €15.000,00 (quinze mil euros), no âmbito do protocolo a realizar. -----

8. SETOR DE APOIO JURÍDICO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO, DANDO CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO ART. 18º Nº 2 DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A JUNTAS DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Sobre o assunto, presente uma minuta do referido Protocolo, acompanhado de Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2350 (dois mil trezentos e cinquenta) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, supra identificada e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no art.º 18.º n.º 2 do Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia e União de Freguesias do Município de Alfândega da Fé. -----

9. SETOR DE APOIO JURÍDICO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GEBELIM E SOEIMA – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO, DANDO CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO ART. 18º Nº 2 DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A JUNTAS DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Sobre o assunto, presente uma minuta do referido Protocolo, acompanhado de Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2351 (dois mil trezentos e



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-04-2026

cinquenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias de Gebelim e Soeima, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, supra identificada e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no art.º 18.º n.º 2 do Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias do Município de Alfândega da Fé. -----

10. SETOR DE APOIO JURÍDICO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A FREGUESIA DE VILARCHÃO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO, DANDO CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO ART. 18º Nº 2 DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A JUNTAS DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ -----

----- Sobre o assunto, presente uma minuta do referido Protocolo, acompanhado de Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2352 (dois mil trezentos e cinquenta e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou algumas informações. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia de Vilarchão, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, supra identificada e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no art.º 18.º n.º 2 do Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias do Município de Alfândega da Fé. -----

11. SETOR DE APOIO JURÍDICO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SAMBADE – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma minuta do referido Protocolo, acompanhado de Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2353 (dois mil trezentos e cinquenta e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Recreativa e Cultural de Sambade, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade Jurídica e Administrativa, supra identificada. -----

12. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO U.4/25 - ALT.218/25 - LICENCIAMENTO DA ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (1.ª ALTERAÇÃO), SITO EM "PENEDRAS", NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 4370/25 - PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Unidade Urbanismo e Território, registada na aplicação de Urbanismo da Medidata sob o nº 218/25,3 (duzentos e dezoito barra vinte e cinco vírgula três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-04-2026

----- Interveio de seguida o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** para dizer que tinha algumas dúvidas e perguntou se seria possível chamar o Senhor Arquiteto Rui Gonçalves para explicar melhor este assunto. -----

----- Após a chegada do Senhor Arquiteto à reunião, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse-lhe que o Senhor Vereador tinha algumas dúvidas relativamente a este processo de loteamento. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** usou depois da palavra para dizer que a dúvida prendia-se com a questão de um parágrafo da informação técnica onde diz que foram verificadas três pronúncias desfavoráveis e perguntou se todos os proprietários tinham dado uma resposta escrita ou verbal. O Senhor Arquiteto **Rui Gonçalves** usou da palavra para explicar que nestas situação, o Regime Jurídico obriga o Município a fazer uma consulta aos proprietários de todos os lotes e isso foi feito, por escrito. No entanto, explicou que eles não são obrigados a responder, mas receberam três respostas desfavoráveis, ou seja são respostas de dois proprietários, um refere-se a um lote e o outro a dois lotes, dando um total de três lotes. Continuando, o senhor Arquiteto Rui explicou que o que a lei diz é que, não havendo respostas desfavoráveis da maioria dos proprietários, o procedimento pode avançar. Entretanto, o Senhor Arquiteto referiu ainda que o art.º 27.º do RJUE refere-se aos proprietários da maioria da área dos lotes. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, dos presentes, com dois votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, deferir o pedido de licenciamento da alteração à Operação de Loteamento (1ª Alteração), sob o condicionalismo expresse, nos termos e de acordo com a Informação da Unidade Urbanismo e Território, registada na aplicação de Urbanismo supra identificada. -----

----- **13. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO IAP.1/26 - PP.63/25 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, RELATIVO AO PROJETO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA (OBRAS DE EDIFICAÇÃO / ARRANJOS EXTERIORES: CAMPO DE JOGOS) DENOMINADA "REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA ESCOLA EB1 DE ALFÂNDEGA DA FÉ", SITA EM "COITADA", FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 1846/26 - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PROFERIDO EM 30/03/2026 (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA NO N.º 2 DO ARTIGO 7.º DO RJUE)** -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Unidade Urbanismo e Território, registada na aplicação de Urbanismo da Medidata sob o nº 63/26,1 (sessenta e três barra vinte e seis vírgula um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Interveio o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** para perguntar se foi equacionada a possibilidade de prolongar a cobertura para o outro lado das salas, em direção ao parque infantil, uma vez que desse lado as salas estão mais expostas ao sol durante a tarde e assim seriam criadas duas zonas de sombreamento. Disse que em muitos momentos têm alunos da EB1 e do jardim-de-infância no recreio. O Senhor Presidente da Câmara explicou que inicialmente a cobertura estava prevista para esse lado das salas, mas depois ficavam com o espaço onde têm um campo de jogos maior ao sol e onde podem, em dias de chuva, ter as crianças debaixo dessa cobertura. Por outro lado uma cobertura na zona das salas iria criar um sombreamento exagerado para essas salas e, por isso, decidiram fazer a cobertura integral das bancadas do campo de futebol. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em trinta de março de dois mil e vinte e seis, contido na Informação da Unidade Urbanismo e Território, registada na aplicação de Urbanismo supra identificada, que emitiu parecer prévio favorável sobre o projeto de Reabilitação Energética da Escola EB1 de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com a informação técnica referida. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-04-2026

----- 14. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO E.30/25 - LOE-ARQ.322/25 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE, DESTINANDO-SE A EMPREENDIMENTO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL (CASA DE CAMPO), COMPOSTA POR 1 PISO ACIMA DA COTA DE SOLEIRA E 1 PISO ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA, COM 442,88M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "RUA DA ACÁCIA N.º 8", NA FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO CONFORME NIPG 6086/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 01/04/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º DO RJUE) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- 15. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO E.8/23 - LOE-ARQ.8/26 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR" COMPOSTA POR RÉ-DO-CHÃO, COM 141,6 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "GRALHA", NA ALDEIA DE COVELAS, FREGUESIA DE SAMBADE, REQUERIDO CONFORME NIPG 162/26 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 24/03/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º DO RJUE) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- 16. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO E.2/26 - LOE-ARQ.19/26 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A "HABITAÇÃO COLETIVA" (10T3 E 2T2), COMPOSTA POR 4 PISOS, COM 1556,5 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "PENEDRAS" - AVENIDA DOUTOR FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA LEMOS, FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 673/26 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 07/04/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 3 DO ARTIGO 20.º DO RJUE) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- 17. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO E.7/20 - TAXA.61/26 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS EM 50% RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", SITA EM "LOTE 5 – COITADA", FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 1684/26 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 01/04/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 2 DO ARTIGO 47º E ARTIGO 48º DO RUEMAF) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- 18. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 570P (54/2021), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1825 (mil oitocentos e vinte e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 570P (54/2021) um apoio económico no montante de €394,00 (trezentos e noventa e quatro euros), para fazer face às dívidas de luz e gás, de acordo com o teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social e ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-04-2026

19. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 572P (7/2021), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1911 (mil novecentos e onze) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, dos presentes, com dois votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Vítor Bebiano, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 572P (7/2021) um apoio económico no montante de €406,00 (quatrocentos e seis euros), para ajudar o agregado familiar a pagar a renda de casa, a luz e dívida da farmácia, de acordo com o teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, supra identificada e ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

20. PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, TAMBÉM PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 25º Nº 1, ALÍNEA G) E 33º Nº 1, ALÍNEA K), AMBOS DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA VERSÃO ATUAL

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2255 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos.

Interveio, depois, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** para dizer que concorda que todos os gastos sejam feitos em Alfândega da Fé, mas pode haver situações pontuais em que o Concelho de Alfândega da Fé não consiga dar respostas a algumas solicitações, nomeadamente consultas, crianças com necessidades educativas especiais que precisem de material diferente daquele que seja adquirido no concelho. O Senhor Presidente da Câmara disse que até aqui, não eram dados estes tipos de apoios e a partir de agora, as pessoas sabem que determinados custos, se forem adquiridos no comércio local, serão elegíveis. O Senhor Vereador Vítor Bebiano sugeriu depois que o anexo a este regulamento fosse em formato de tabela ao que o Senhor Presidente da Câmara disse que iria sugerir essa questão aos serviços.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade, anexo à Informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, supra identificada e submete-lo à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para apreciação e aprovação.

21. SETOR DE HABITAÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO À FUNDAÇÃO CÓNEGO MANUEL JOAQUIM OCHÔA, NO ÂMBITO DO REALOJAMENTO URGENTE DE 5 MUNICÍPIES, NA SEQUÊNCIA DAS CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS - PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1547 (mil quinhentos e quarenta e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir um donativo à Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa, no montante de €1.653,00 (mil seiscentos e cinquenta e três euros), no



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-04-2026

âmbito do realojamento urgente de cinco municípios, nos termos e de acordo com o mencionado na Informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, supra identificada. -----

22. DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFÂNDEGA DA FÉ – DECRETO-LEI N.º 21/2019 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do referido despacho, anexo à informação da Unidade Educação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2193 (dois mil cento e noventa e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

23. PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE ABERTA – POLO CULTURA CIÊNCIA E DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, TAMBÉM PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 25º Nº 1, ALÍNEA G) E 33º Nº 1, ALÍNEA K), AMBOS DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA VERSÃO ATUAL -----

----- Sobre o assunto, presente o referido Projeto de Regulamento, acompanhado de Informação da Unidade de Educação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2251 (dois mil duzentos e cinquenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos dos termos deste regulamento que constam na informação supra identificada. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** interveio para dizer que o termo “*Polo de Cultura e Ciência de Alfândega da Fé*” não devia estar bem. Disse depois que havia mais alguns pormenores de escrita que depois faria chegar ao Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos, por e-mail. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o Projeto de Regulamento Interno de Atribuição de Bolsas de Estudo - Estudantes da Universidade Aberta – Pólo de Cultura e Ciência de Alfândega da Fé, anexo à Informação da Unidade de Educação e Juventude, supra identificado e submete-lo à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para apreciação e aprovação. -----

24. PROJETO DE REGULAMENTO PRÉMIO MESTRE JOSÉ RODRIGUES - VERTENTE ACADÉMICA – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, TAMBÉM PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 25º Nº 1, ALÍNEA G) E 33º Nº 1, ALÍNEA K), AMBOS DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA VERSÃO ATUAL -----

----- Sobre o assunto, presente o referido Projeto de Regulamento, acompanhado de Informação da Unidade de Educação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2252 (dois mil duzentos e cinquenta e dois) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos dos termos deste regulamento que constam na informação supra identificada. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** interveio para dizer que o termo “*Polo de Cultura e Ciência de Alfândega da Fé*” não devia estar bem. Disse depois que havia mais alguns pormenores de escrita que depois faria chegar ao Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos, por e-mail. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o Projeto de Regulamento Prémio Mestre José Rodrigues – Vertente Académica, anexo à Informação da Unidade de Educação e Juventude supra identificada e submete-lo à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para apreciação e aprovação. -----

25. PROJETO DE REGULAMENTO PRÉMIO MESTRE JOSÉ RODRIGUES – VERTENTE ESCOLAR – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, TAMBÉM PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 25º Nº 1, ALÍNEA G) E 33º Nº 1, ALÍNEA K), AMBOS DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA VERSÃO ATUAL -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-04-2026

----- Sobre o assunto, presente o referido Projeto de Regulamento, acompanhado de Informação da Unidade de Educação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2253 (dois mil duzentos e cinquenta e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos dos termos deste regulamento que constam na informação supra identificada. O Senhor Vereador **Vítor Bebianio** interveio para dizer que o termo “*Polo de Cultura e Ciência de Alfândega da Fé*” não devia estar bem. Disse depois que havia mais alguns pormenores de escrita que depois faria chegar ao Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos, por e-mail. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador **Vítor Bebianio**, relativamente a esta vertente do regulamento e, como se trata de crianças, é da opinião que o prémio monetário não fazia muito sentido para o nível de ensino primário e que a atribuição de uma viagem, ou de um voucher para material escolar, seria mais valorizada pelas crianças e pelos próprios pais, do que o menino ou menina aparecer em casa com algum dinheiro. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, interveio para esclarecer que o dinheiro não irá aparecer em casa sem, previamente, ter ocorrido uma cerimónia de entrega dos prémios que estão a prever venha a acontecer no dia do Feriado Municipal. O Senhor Vereador **Vítor Bebianio** disse que, para além disso, ao invés do dinheiro ser entregue a grupos de alunos, deveria ser entregue a turmas. O Senhor Presidente, **Eduardo Tavares**, informou que o que se pretende não é criar uma dinâmica na turma mas sim na escola, envolvendo toda a comunidade, contudo, estes documentos podem sempre ser alterados, posteriormente, caso haja contributos para melhorar. -----

----- Apreciado o assunto e após ter sido sugerida a correção do termo “*Polo de Cultura e Ciência de Alfândega da Fé*” no documento, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o Projeto de Regulamento Prémio Mestre José Rodrigues – Vertente Escolar, anexo à Informação da Unidade de Educação e Juventude supra identificada e submete-lo à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para apreciação e aprovação. -----

26. RESUMO DAS CANDIDATURAS EFETUADAS NO ÂMBITO DOS INCÊNDIOS DE 2025, CUJO PRAZO TERMINOU NO PASSADO DIA 26 DE MARÇO - PARA CONHECIMENTO

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Unidade de Economia e Empreendedorismo, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2419 (dois mil quatrocentos e dezanove) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Sandra Manuela Penarroyas Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac